



V LEILÃO

# Axé da Marcha

MANGALARGA MARCHADOR

**10 E 11 DE ABRIL 2015**  
GRAN HOTEL STELLA MARIS  
SALVADOR | BAHIA

V LEILÃO

# Axé da Marcha

MANGALARGA MARCHADOR

## Programação

### DIA 10/04 - SEXTA-FEIRA

- 18:00 h - Coquetel de apresentação animais  
no Gran Hotel Stella Maris
- 20:30 h - Início do Leilão de Embriões  
Salão de Convenções Gran Hotel Stella Maris

### DIA 11/04 - SÁBADO

- 17:00 h - Início do Leilão de Animais  
Salão de Convenções Gran Hotel Stella Maris
- 21:30 h - Show de Confraternização

**Obs.:** Haverá Stand do V Leilão Axé da Marcha, no Parque de Exposições de Salvador, durante a ExpoBahia (08 a 11/04), onde os animais estarão disponíveis para visitaçào.

## Vídeos do Animais

[www.leilonorte.com/axedamarcha](http://www.leilonorte.com/axedamarcha)

## Equipe de Vendas

**Adriano J.K.** (71) 8851.2121 / 9721.8811  
**Alexandre Monteiro** (35) 9199. 9959  
**André de Simone** (11) 99780.1835  
**Davidson Teixeira** (31) 9603.8875  
**Edmundo Junqueira** (35) 8815.1085  
**Hytalo Bretas** (31) 9157.4797  
**Jefferson Mattos** (48) 9944.1271  
**Junior Rangel** (22) 98111.1515 / (22) 99911-2131  
**Léo Piccolo** (71) 8716.3299 / (75) 8105.5634  
**Marcelo Castro** (31) 9976.4652 / 9120.4652  
**Sérgio Alencar** (24) 99999.2992

**Cadastros e Lances** (11) 3674.6666 - LEILONORTE

## Condições de Pagamento

30 parcelas (2+2+2+18+2+2+2)

## Seleção dos Animais

Adriano J.K. / Alexandre Monteiro / Sérgio Alencar

## Leiloeiros

Guillermo Sanchez / Roberto Leão

**Buffet** **Yê Bahia**  
ASSESSORIA & CONSULTORIA DE EVENTOS

Transmissão ao vivo pela internet na Leilonorte Web TV pelo site: [www.leilonorte.com](http://www.leilonorte.com)

Chancela



Promotores



Convidados Especiais



Assessoria



Leiloeira



Publicidade





GRAN HOTEL STELLA MARIS  
RESORT & CONVENTIONS

## FAÇA SUA RESERVA COM TARIFAS EXCLUSIVAS PARA OS CONVIDADOS DO LEILÃO AXÉ DA MARCHA

Apto Standard Single - Diária - R\$ 210,00 + 5% ISS

Apto Standard Duplo - Diária - R\$ 231,00 + 5% ISS

Apto Standard Triplo - Diária - R\$ 300,00 + 5% ISS

Apto Superior - Lateral e Vista Piscina + 10% + 5% ISS

Apto Luxo - Frente Mar + 20% + 5% ISS

---

Reservas (71) 3413.0200

[reservasstella@solexpress.com.br](mailto:reservasstella@solexpress.com.br)

Código para reserva: Leilão Axé da Marcha



V LEILÃO

# Axé da Marcha

MANGALARGA MARCHADOR

A FORÇA para a realização, do prazeroso trabalho em selecionar essa raça maravilhosa que é o Mangalarga Marchador, juntamente com a ENERGIA positiva que emana de cada vitória conquistada durante esse longo caminho, sintetizam muito bem o espírito do V Leilão Axé da Marcha... Axé, além de força e energia, para nós, representa a possibilidade de nos reunirmos com aqueles que dividem a mesma paixão que temos, a Marcha!

Para que essa Quinta edição do Leilão seja um marco, iniciamos, convidando o Haras Tandy e o Haras RRC, dos grandes amigos Danilo Borges e Ricardo Righi, para serem os nossos convidados especiais, estes que prontamente juntaram-se a nós nessa caminhada, disponibilizando o melhor da seleção dos seus respectivos plantéis.

Projeto traçado, iniciamos o trabalho visitando vários Haras e Fazendas por todo país, onde a calorosa recepção de todos, nos deixou muito a vontade para uma seleção bastante criteriosa, tudo com o único objetivo de termos muita qualidade no nosso leilão, por isso acreditamos que os animais e embriões selecionados representam os grandes expoentes da genética do Mangalarga Marchador no Brasil.

Sendo assim, temos a honra e o prazer de convidá-lo para dividir conosco esses dias que serão muito agradáveis, mais uma vez no cenário perfeito que é o Gran Hotel Stella Maris Resort, banhado pelo sol, o mar, a cor e a magia da Bahia.

Contamos com sua presença e muito AXÉ para você!!



Ivson Lopes



Júlio Almeida



Luís Francisco



Danilo Borges



Ricardo Righi

# LEILÃO DE ANIMAIS

SÁBADO • 11 DE ABRIL • 17 H

- |    |                              |    |                                       |
|----|------------------------------|----|---------------------------------------|
| 01 | ALTEZA MOCOQUENSE - 50%      | 22 | LITURGIA TANDY - 50%                  |
| 02 | ATRIZ SELVA NEGRA - 50%      | 23 | LOLITA DN                             |
| 03 | BABILÔNIA UNIT - 50%         | 24 | MANCHA DO MINATTO                     |
| 04 | CANÁRIA CAXAMBUENSE - 50%    | 25 | MARABA GAIVOTA - 50%                  |
| 05 | CERVEJA DUAS BARBAS - 50%    | 26 | NACELA PORTEIRA AZUL - 50%            |
| 06 | FANTA RRC - 50%              | 27 | NAJA PORTEIRA AZUL                    |
| 07 | FESTA D2 - 50%               | 28 | NEMO PORTEIRA AZUL - 50%              |
| 08 | FILOSOFIA DO SÃO JORGE - 50% | 29 | NEVADA PORTEIRA AZUL - 50%            |
| 09 | HAVAIANA DO SÃO JORGE        | 30 | NOMEADA E.A.O. - 50%                  |
| 10 | HIPOTECA DO SÃO JORGE        | 31 | NOSSA DO SENHOR DO BONFIM TANDY - 50% |
| 11 | HORTÊNCIA DO SÃO JORGE - 50% | 32 | NOTÍCIA RRC - 50%                     |
| 12 | IGUAPE DORA - 50%            | 33 | OBRA-PRIMA E.A.O.                     |
| 13 | INGÁ DO BANDOLIM - 50%       | 34 | OLÍVIA PORTEIRA AZUL - 50%            |
| 14 | IRONIA DO SÃO JORGE          | 35 | ONÇA DO RANCHO DO ACASO - 50%         |
| 15 | JAVA DO SATURSAN - 50%       | 36 | PACÍFICA E.A.O. - 50%                 |
| 16 | JOALHERIA TANDY - 50%        | 37 | POSSUÍDA ELFAR                        |
| 17 | JOGATINA DE ALCATÉIA - 50%   | 38 | QUIXOTE JUSSARA - 50%                 |
| 18 | JÓIA FORMOSO 2S - 50%        | 39 | RAINHA DA SANTA HELENA                |
| 19 | LATIFA PORTEIRA AZUL - 50%   | 40 | SEU CHICO TANDY - 50%                 |
| 20 | LEVADA E.A.O. - 50%          | 41 | VALÉRIA DO PINHÃO ROXO - 50%          |
| 21 | LISBELA DN - 50%             | 42 | VIDA DA BOA FÉ - 50%                  |

# 01 ALTEZA MOCOQUENSE 50%



FÊMEA  
11/01/2009

QUERENTO MOCOQUENSE  
X  
UNIVERSITÁRIA MOCOQUENSE

VENDEDOR:  
HARAS PLATAFORMA



Excepcional égua da pelagem alazã, fêmea de confiança dos trabalhos reprodutivos do Haras Plataforma. Filha de Querento Mocoquense em Universitária Mocoquense, portanto, leva em suas veias as origens nobres do Sul de Minas, descende na linha baixa de Camafeu Geneve, o nosso "Ministro do Sul de Minas". Égua com grande habilidade materna, comprovada na reprodução e sem dúvida uma doadora de embriões.

# 50% ATRIZ SELVA NEGRA

02

FÊMEA  
07/02/2012

TUPINIQUIM DA ESPERANÇA  
X  
JARDINEIRA DO REBANHO

VENDEDOR:  
CTE HYTALO BRETAS



Avô: ELO KAFÉ DA NOVA



Esta é um fenômeno de égua!!! Linda, expressiva, marchadeira, preta e com genética de ponta. Filha do consagrado reprodutor e Reservado Campeão Nacional, Tupiniquim da Esperança, na doadora de embriões Jardineira do Rebanho, uma filha de Elo Kafé da Nova em Madona da Três Esses. Égua inédita em pistas, porém de grande potencial, possuidora de inúmeras qualidades zootécnicas e genéticas, que certamente a levará ao posto de uma futura doadora de embriões e grande campeã de pistas.



# 03 BABILÔNIA UNIT 50%



FÊMEA  
20/11/2007

SUBLIME DA OGAR  
X  
ÚNICA KAFÉ

VENDEDOR:  
HARAS TANDY

**PAI:** SUBLIME DA OGAR



Extraordinária doadora de embriões de pelagem castanha pampa, fruto de um dos melhores cruzamentos da atualidade, filha do excepcional reprodutor Sublime da Ogar na doadora de embriões, recorde nacional de preço, Reservada Grande Campeã Nacional da Raça e mãe de campeões Nacionais, Única Kafé. Com produção comprovada no Haras Tandy, deixa vários produtos de exceção. Em sua carreira em pistas, ostenta diversos campeonatos de marcha e raça, descendente de uma família de grandes campeões, ela é irmã própria do recentemente falecido e nobre reprodutor, Iguaçu do Expoente, e materna do Campeão dos Campeões Nacional de Marcha, Galante do Expoente.

# 50% CANÁRIA CAXAMBUENSE

04

FÊMEA  
01/12/2007

GUARITÁ SEARA DOURADA  
X  
CAXAMBU NUANCE

VENDEDOR:  
HARAS MH



PAI: GUARITÁ SEARA DOURADA



Só mesmo o desprendimento e a magnitude de um leilão como este, foi capaz de convencer, Dona Maria Helena Cazzani, Haras MH, a disponibilizar 50% das cotas de uma de suas principais doadoras de embriões e égua do seu time de pista. Estamos falando simplesmente da extraordinária Canária Caxambuense, égua que encantou a todos no parque da Gameleira em 2012, 2013 e 2014. Seus números falam por si, Penta CAMPEÃ NACIONAL de Marcha e Categoria, Tri Campeã Brasileira de Marcha e com mais de 30 campeonatos nas exposições e Copas especializadas da raça. Sem dúvidas uma das éguas mais completas da atualidade!!!



# 05 CERVEJA DUAS BARBAS 50%



FÊMEA  
06/01/2009

ENTRUSO SRM  
X  
ESPADILHA GOLDEN HORSE

VENDEDOR:  
HARAS RRC



Jovem doadora de embriões de pelagem castanha, égua extremamente marchadeira e diagramada, muito nobre, expressiva e com grande potencial para pistas nos concursos de Marcha. Filha do consagrado reprodutor Entruso SRM com Espadilha Golden Horse, portanto, em seu pedigree leva a origem centenária da linhagem JB.

# 50% FANTA RRC 06

FÊMEA  
18/10/2006

SUBLIME DA OGAR  
X  
SAFIRA DA REPRESA

VENDEDOR:  
HARAS RRC



PAI: SUBLIME DA OGAR



Doadora de embriões do time de pistas do Haras RRC, égua com diversos títulos em seu currículo, extremamente marchadeira, diagramada, cômoda e expressiva. Filha de dois ícones da atualidade, o extraordinário reprodutor Sublime da Ogar com a grande doadora de embriões, Campeã Nacional de Marcha, Safira da Represa. Entre suas premiações, destacamos: Campeã Égua adulta - Florianópolis - SC 2012 / Campeã Égua adulta de Marcha - Florianópolis - SC 2012 / Reservada Grande Campeã Adulta da Raça - Florianópolis - SC 2012 / Reservada Campeã Égua Adulta - Avaré - SP 2013 / Reservada Campeã Expo Brasileira do Criador - Jacareí - SP 2012 / Reservada Campeã de Marcha Expo Brasileira do Criador - Jacareí - SP 2012.



# 07 FESTA D2 50%



FÊMEA  
03/11/2003

COMPLETO D2  
X  
ILICÍNEA GRANFINA

VENDEDOR:  
HARAS E.A.O.

**PRENHEZ:** PLUTÃO E.A.O.



Legítima representante de um dos melhores e mais respeitados trabalhos de seleção da nossa Raça, o criatório Sul Mineiro D2. Égua genuína de marcha, muito diagramada, cômoda e habilidosa, doadora de embriões do time de estrelas do Haras EAO, filha de Completo D2 em Ilicínea Granfina, portanto, genética de Xale D2, Ringo D2, Pensamento de Alcobaça e Dólar do Sertão. Segue com prenhez positiva do campeãoíssimo Plutão E.A.O., com parto previsto para Setembro/2015.

# 50% FILOSOFIA DO SÃO JORGE

08

FÊMEA  
04/05/2011

TORINO MARIMBÁ  
X  
CAXAMBU ANALUZ

VENDEDOR:  
HARAS SÃO JORGE



PAI: TORINO MARIMBÁ



Égua inédita em pista e com muito potencial. Da linda pelagem castanha pampa, filha do excepcional reprodutor, Campeão dos Campeões Brasileiro de Marcha, Torino Marimbá, na famosa doadora de embriões Caxambu Analuz. Extremamente marchadeira e diagramada, muito bela, expressiva e sem dúvida uma futura doadora de embriões.



# 09 HAVAIANA DO SÃO JORGE



FÊMEA  
15/11/2013

TORINO MARIMBÁ  
X  
ONDA DA PAO GRANDE

VENDEDOR:  
HARAS SÃO JORGE

**PAI:** TORINO MARIMBÁ



Potraça da pelagem pampa, de muito gesto de marcha clássico, genuíno e diagramado, muito expressiva e feminina. Filha do consagrado reprodutor, Campeão dos Campeões Brasileiro de Marcha Torino Marimbá, este que agora vem conquistando diversos campeonatos de progênie. Na sua linha baixa, sangue de uma das mais conceituadas doadora de embriões da atualidade, Argônia Itambi da Stellamaris.

# HIPOTECA DO SÃO JORGE

10

FÊMEA  
10/08/2013

JIPE DA MANDASSAIA  
X  
AMARAL RELÍQUIA

VENDEDOR:  
HARAS SÃO JORGE



MÃE: AMARAL RELÍQUIA



Potra tirada da cabeceira do Haras São Jorge, filha do Campeão Nacional Progênie de Pai, Jipe da Mandassaia, na consagrada doadora de embriões, Amaral Relíquia. Fêmea de grande potencial para pistas, muito marchada, diagramada e linda, tem tudo para seguir os passos vitoriosos de seus irmãos Tenente e Tubaina do Rally, ambos Grandes Campeões Nacionais da Raça.



# 11 HORTÊNCIA DO SÃO JORGE 50%



FÊMEA  
20/07/2013

GALANTE DO EXPOENTE  
X  
JANDÁIA DA CATIMBA

VENDEDOR:  
HARAS SÃO JORGE

PAI: GALANTE DO EXPOENTE



Excepcional potra que nos manda o Haras São Jorge, essa com certeza terá uma carreira brilhante nas pistas!!! Com grande expressão racial, caracterização e muito gesto de marcha. Fruto do cruzamento consagrado do Campeão dos Campeões Nacional de Marcha, Galante do Expoente, com a fenomenal doadora de embriões, Jandaia da Catimba, égua que produziu entre outros a Grande Campeã Nacional da Raça, Papaia da Catimba. Hortência leva em seu sangue as origens mais nobres de marcha da nossa raça, na sua linha alta descende de Trilho da Zizica e Única Kafé, e na linha baixa de Abrigo D2 e Maira de Mairiflor.

# 50% IGUAPE DORA

# 12

FÊMEA  
16/12/2012

NÓ DO PORTO PALMEIRA  
X  
IGUAPE TAINÁ

VENDEDOR:  
HARAS TEIMOSO

## LOTE RETIRADO DO LEILÃO ENCONTRA-SE LESIONADA

PAI: NÓ DO PORTO PALMEIRA



Uma das estrelas deste leilão, simplesmente a melhor potra mirim do ano hípico 2014/2015, CAMPEÃ NACIONAL POTRA MIRIM 2014 e tem tudo para repetir o seu feito em 2015. Filha do renomado reprodutor, Nó do Porto Palmeira, em excepcional doadora de embrião, Iguapé Tainá, portanto, genética de Cabuçu da Selva Morena, Iara HZ, Fonte Azul Pajeú e Favacho Limeira.



# 13 INGÁ DO BANDOLIM 50%



FÊMEA  
23/03/2011

RITMO DA SANTA ESMERALDA  
X  
AMADA DO BANDOLIM

VENDEDOR:  
HARAS BANDOLIM

AVÓ: NEGRA SANTA ESMERALDA



Excepcional égua de marcha, pelas exposições que passou impressionou a todos com a sua qualidade de marcha. Grande desprendimento do Haras Bandolim, em prestigiar o Axé da Marcha. Ingá está invicta nas especializadas por onde passou, com destaque para os títulos de Campeã das Campeãs de Marcha nas fortíssimas exposições de Vitória da Conquista e Fenagro 2014. Fêmea em início de sua carreira de pistas e reprodutiva, onde já esta consagrada e, sem duvida, é forte candidata a subir a rampa da Gameleira este ano. Filha de Ritmo da Santa Esmeralda em Amanda do Bandolim, portanto, genética de Elo Kafé da Nova e Negra da Santa Esmeralda.

# IRONIA DO SÃO JORGE

14

FÊMEA  
15/01/2014

GALEÃO RRC  
X  
VEDETE EDÚ

VENDEDOR:  
HARAS PORTEIRA AZUL  
E HARAS SÃO JORGE



PAI: GALEÃO RRC



Potra que encanta a todos quando passa, ela é simplesmente fantástica. Linda, marchadeira, feminina, expressiva e muito harmônica em suas formas morfológicas. Filha do Reservado Grande Campeão Nacional da Raça 2014, Galeão RRC, com uma das mais desejadas doadoras de embriões da nossa raça, a extraordinária Vedete Edu. Potra de grande potencial para pistas, possuidora das mais almejadas características buscadas em uma futura campeã, descendente direta de Jabuti da Mandassaia, Ciranda do Trabanda, Trilho da Zizica, Radar de Anchieta e de um dos maiores ícones da nossa raça, a grande Líslie Edu.



# 15 JAVA DO SATURSAN 50%



FÊMEA  
12/03/2012

DOMUS DO LAROMANY  
X  
ATHENAS DO SATURSAN

VENDEDOR:  
HARAS SATURSAN

Avô: ELO KAFÉ DA NOVA



Égua que vem direto do Sul de Minas, o berço da nossa raça; inédita em pistas e com muito potencial para tornar-se uma grande campeã nas mais pesadas especializadas deste país. Fêmea de gesto de marcha clássica, genuína, diagramada, marchadeira e muito cômoda, biótipo de sela e excelentes qualidades zootécnicas. Filha de Domus do Laromany em Athenas do Satursan, portanto, genética de Elo Kafé da Nova, Arisca do Gaí e Almirante da Selva Morena.

# 50% JOALHERIA TANDY

16

FÊMEA  
31/12/2011

DEMOLIDOR TANDY  
X  
FRANCISCA TANDY

VENDEDOR:  
HARAS TANDY

**Pai:** DEMOLIDOR TANDY



Fruto do cruzamento de dois dos maiores expoentes nascidos no seletório do Haras Tandy, o Campeão dos Campeões Nacional de Marcha e grande reprodutor, Demolidor Tandy, na Bi Reservada Campeã Nacional de Marcha, Francisca Tandy. Égua jovem, em fase inicial de sua doma, ainda inédita em pista, porém com grande potencial, descende do que há de melhor em marcha da nossa raça, em seu pedigree carrega as origens de Favacho Estanho, BH Lua, Cabuçu da Selva Morena e Realeza da Zizica, esta uma filha do grande Truc do Morro Grande.



# 17 JOGATINA DE ALCATÉIA 50%



FÊMEA  
22/01/2012

LÓTUS DA CATIMBA  
X  
COLÔMBIA DO QUOCIENTE

VENDEDOR:  
HARAS ALCATÉIA

PAI: LÓTUS DA CATIMBA



Égua selecionada na cabeceira do Haras Alcatéia, um dos mais respeitados e afamados criatórios da atualidade. Fêmea de grande expressão racial, da belíssima pelagem alazã amarela e muito marchadeira, esta que segue os passos do seu pai, o Campeão dos Campeões Nacionais de Marcha, Lótus da Catimba, com a doadora de embriões, Colômbia do Quociente; sangue, portanto, de Sapoti do Aeroporto e Favacho Estanho, dois maiores expoentes de marcha desta raça.

# 50% JÓIA FORMOSO 2S 18

FÊMEA  
06/05/2014

FORMOSO FORMOSO 2S  
X  
DAMA FORMOSO 2S

VENDEDOR:  
HARAS FORMOSO 2S

MÃE: DAMA FORMOSO 2S



Linda potra, uma das mais jovens e promissoras fêmeas deste remate. Filha do excepcional reprodutor, o premiadíssimo Formoso Formoso 2S, na excepcional doadora de embriões Dama Formoso 2S, portanto, genética do Campeão dos Campeões Nacional de Marcha Lotus da Catimba, Gravatá Uau e Pavão do Morro Queimado.



# 19 LATIFA PORTEIRA AZUL 50%



FÊMEA  
14/12/2010

ESTANHO DE ALCATÉIA  
X  
IBÉRIA DO CARDEAL

VENDEDOR:  
HARAS PORTEIRA AZUL

PAI: ESTANHO DE ALCATÉIA



Excepcional égua jovem de pelagem alazã, fêmea do time de pistas do Haras Porteira Azul, onde já conquistou importantes campeonatos de marcha e raça em sua breve carreira. Filha do extraordinário reprodutor, Estanho de Alcatéia, com a doadora precocemente falecida, Ibérica do Cardeal. Descendente direta de Pavão do Morro Queimado, Novato RB, Alta do Panorama, Favacho Único, Favacho Jerusalém e Favacho Quênia. Fêmea para entrar na cabeceira de qualquer plantel e sem dúvida torna-se uma futura doadora de embriões e grande campeã de pistas. Em sua única apresentação, sagrou-se: **Campeã Égua Jovem - Fenagro Salvador - BA 2014 / Campeã Égua Jovem de Marcha - Fenagro Salvador - BA 2014 / Reservada Grande Campeã Adulta da Raça - Fenagro Salvador - BA 2014 / Grande Campeã Marchador Ideal Fêmea - Fenagro Salvador - BA 2014.**

# 50% LEVADA E.A.O. 20

FÊMEA  
24/01/2007

EMBLEMA E.A.O.  
X  
DUNA E.A.O.

VENDEDOR:  
HARAS DOMINICANA



**PAI:** EMBLEMA E.A.O.



Em uma deferência especial ao Axé da Marcha, o Haras Dominicana, cedeu uma das suas melhores doadora de embriões. Égua extremante marchadeira, muito raçuda e caracterizada, fruto do cruzamento do excepcional reprodutor Emblema EAO, este que por sua vez é filho de Favacho Quociente em Favacho Dama, com Duna EAO, que descende de Lampeão HO. Em sua duas únicas apresentações em pista, sagrou-se : **Campeã Égua de Marcha - Feira de Santana - BA 2012 / Campeã Égua de Marcha - Itapetinga - BA 2012 / Reservada Campeã das Campeãs de Marcha - Itapetinga - BA 2012.**



# 21 LISBELA DN 50%



FÊMEA  
10/01/2011

FARRAPO DN  
X  
JAPARATUBA GRANFINA

VENDEDOR:  
HARAS DN

PAI: FARRAPO DN



Linda doadora de embriões da pelagem castanha, égua jovem, de grande potencial para as pistas, extremamente marchada e bastante expressiva, ela já vem demonstrando todo o seu potencial reprodutivo, tendo gestado o melhor produto do ano no Haras DN. Filha do excepcional reprodutor, Campeão Brasileiro de Marcha, Farrapo DN, em Japaratuba Granfina, sendo esta uma doadora de embriões de confiança do Haras DN, na sua linha alta genética do Elo Kafé da Nova e na sua linha baixa genética de Favacho Diamante. Sagrou-se: Reservada Campeã Égua de Marcha - Itapetinga - BA 2014 / Reservada Campeã Égua de provas Funcionais - Itapetinga - BA 2014.

# 50% LITURGIA TANDY 22

FÊMEA  
05/01/2012

DEMOLIDOR TANDY  
X  
IGUAPE VARETA

VENDEDOR:  
HARAS TANDY

Pai: DEMOLIDOR TANDY



Égua jovem de pelagem baia, filha do excepcional reprodutor, Campeão dos Campeões Nacional de Marcha, Demolidor Tandy, na Reserva Campeã Nacional de marcha, Iguape Vareta. Fêmea de grande aptidão para pistas, muito marchadeira, diagramada e extremamente cômoda, sem dúvida uma futura campeã de marcha e doadora de embriões, para entrar na cabeceira de qualquer plantel.



# 23 LOLITA DN



FÊMEA  
20/03/2011

ORIXÁ DO YURI  
X  
OMAHA DO DÃO

VENDEDOR:  
HARAS DN E HARAS 2F

MÃE: OMAHA DO DÃO



Égua bastante competitiva, de extrema beleza e feminilidade, morfologia destacada, biótipo moderno e excelente diagrama de Marcha. Filha do consagrado reprodutor, Orixá do Yuri, na doadora de embriões, Campeã Nacional de Marcha, Omaha do Dão. Fêmea jovem, com vários campeonatos conquistados e grande potencial reprodutivo; possuidora das principais características buscadas em uma futura doadora de embriões.

# MANCHA DO MINATTO

24

FÊMEA  
08/12/2009

JAGUAR DO MINATTO  
X  
MANCHA DO TIJUCANO

VENDEDOR:  
HARAS MH E HARAS RRC

MÃE: MANCHA DO TIJUCANO



Égua selecionada na cabeceira do time de pistas do Haras RRC. Fêmea com vários títulos e campeonatos já conquistados em pistas, muito nobre, expressiva, marchadeira e feminina, filha de Jaguar do Minatto, na grande doadora de embriões, Mancha do Tijucano, portanto, leva em sua genética as origens de Elo Kafé da Nova, Espadilha JB e Granfina do Sertão. Sagrou-se: Campeã Égua Júnior - Jacareí - SP 2013 / Campeã Égua Júnior de Marcha - Jacareí - SP 2013 / Grande Campeã Adulta da Raça - Caçapava - SP 2013 / Campeã Égua Júnior - Caçapava - SP 2013 / Campeã Égua Júnior de Marcha - Caçapava - SP 2013.



# 25 MARABA GAIVOTA 50%



FÊMEA  
23/06/2011

FAVACHO ESTANHO  
X  
NEGRA DA SANTA ESMERALDA

VENDEDOR:  
HARAS MARABA

PAI: FAVACHO ESTANHO



Destaque deste remate! Doadora de embriões da linda pelagem baia, fruto do cruzamento consagrado de dois expoentes da nossa raça, o excepcional reprodutor, Favacho Estanho, em uma das mais comprovadas doadoras de embriões da atualidade, a grande Negra da Santa Esmeralda. Égua jovem, em fase inicial de sua carreira em pistas, já premiada e com um futuro promissor, muito marchadeira, diagramada, cômoda e bastante expressiva. Sagrou-se: **Reservada Campeã Égua Júnior - Parnamirim - RN 2014 / Reservada Campeã Égua Júnior de Marcha - Parnamirim - RN 2014.**

# 50% NACELA PORTEIRA AZUL

26

FÊMEA  
18/03/2013

ELO KAFÉ DA NOVA  
X  
FRAGATA PORTEIRA AZUL

VENDEDOR:  
HARAS PORTEIRA AZUL



**PAI:** ELO KAFÉ DA NOVA



O Haras Porteira Azul, um dos anfitriões deste grande Leilão, disponibiliza de seu time para pista, 50% das cotas desta excepcional potra. Nacela Porteira Azul, esta filha do grande e renomado reprodutor Elo Kafé da Nova, na excepcional doadora de embriões, Fragata Porteira Azul, sendo esta mãe de vários campeões nacionais. Potra com grande aptidão reprodutiva, com genética de confiança e com certeza uma grande campeã de pistas.



# 27 NAJA PORTEIRA AZUL



FÊMEA  
02/06/2013

QUEBRANTO RECANTO ALEGRE  
X  
ROSA DE ITUVERAVA

VENDEDOR:  
HARAS PORTEIRA AZUL

**PAI:** QUEBRANTO RECANTO ALEGRE



Potra de elite! Fruto do cruzamento comprovado do reprodutor Quebranto Recanto Alegre, este que vai a genética sul-mineira da centenária Fazenda dos Lobos, sua mãe a extraordinária doadora de embriões, Rosa de Ituverava, tendo já produzido inúmeros campeões. Fêmea de muita raça, extremamente marchadeira, diagramada. Inédita em pistas e com grande potencial para torna-se uma campeã, nas diversas exposições pelo País.

# 50% NEMO PORTEIRA AZUL

28

MACHO  
14/01/2013

ESTANHO DE ALCATÉIA  
X  
OLARIA M.U.G.

VENDEDOR:  
HARAS PORTEIRA AZUL



PAI: ESTANHO DE ALCATÉIA



Potraqo! Garantia Porteira Azul de um futuro reprodutor, potro que enche os olhos de quem o vê; marchador clássico, genuíno, diagramado, muito bonito, raçudo e com genética de garanhão, filho do várias vezes campeão nacional, Estanho de Alcatéia, sua mãe é a Campeã Nacional e destacada doadora Ollaria MUG. Invicto em pistas e pronto para disputar na cabeceira a nacional de 2015. Sagrou-se: Campeão Potro Jovem - Fenagro Salvador - BA 2014 / Reservado Grande Campeão Jovem da Raça - Fenagro Salvador - BA.



# 29 NEVADA PORTEIRA AZUL 50%



FÊMEA  
20/10/2012

GARIBALDI DO EXPOENTE  
X  
ESPOLETA DO LUMIAR

VENDEDOR:  
HARAS PORTEIRA AZUL

PAI: GARIBALDI DO EXPOENTE



Linda potra de pelagem preta, fêmea que integra o seletor time de pistas do Haras Porteira Azul. Filha do Campeão Nacional, Garibaldi do Expoente, com a doadora de confiança do criatório, Espoleta do Lumiar. Potra com potencial pesado de pistas. Sangue dos grandes expoentes, Trilho da Zizica, Delícia Mocoquense e Beijo JB. Sagrou-se: **Grande Campeã Jovem da Raça - Salvador - BA 2014 / Campeã Potra Mirim - Salvador - BA 2014.**

# 50% NOMEADA E.A.O. 30

FÊMEA  
06/11/2009

HAMLET DA CAVARÚ-RETÃ  
X  
MACUMBA DO PORTO PALMEIRA

VENDEDOR:  
HARAS PORTEIRA AZUL

PAI: HAMLET DA CAVARÚ-RETÃ



Égua de pelagem PAMPA HOMOZIGOTA ! Fêmea que carrega em seu pedigree as origens mais nobres de nossa raça, filha de Hamlet da Cavarú-retã com Macumba do Porto Palmeira, portanto, descendente de Favacho Juazeiro, Xarada LJ, Nobre de Santa Lúcia e Figura D2. De andamento marchado, muito habilidosa em suas trocas, cômoda e muito raçuda, ela já é consagrada em pistas. Sagrou-se : Reservada Campeã Égua de Marcha - Betim - MG 2014.



# 31 NOSSA DO SENHOR DO BONFIM TANDY



50%

FÊMEA  
16/01/2014

MUSTANG DO PARAÍSO  
X  
B.H. LUA

VENDEDOR:  
HARAS TANDY

MÃE: BH LUA



Potra de destaque deste leilão, uma das únicas filhas da extraordinária doadora de embriões, BH Lua, a venda no mercado; aqui representada também por seu pai, o Campeão Nacional, Mustang do Paraíso. Potra muito marchada e diagramada, linda, expressiva e com genética de muita raça. Tem tudo para seguir os passos vitoriosos de seus pais e irmãos, inclusive do Campeão dos Campeões Nacional de Marcha, Demolidor Tandy.

# 50% NOTÍCIA RRC 32

FÊMEA  
01/01/2014

SUBLIME DA OGAR  
X  
NOTÍCIA BELA MARCHA

VENDEDOR:  
HARAS RRC



PAI: SUBLIME DA OGAR



Linda potra de pelagem castanha pampa, filha de um dos mais conceituados reprodutores da atualidade, o excepcional Sublime da Ogar, na doadora de embriões e grande matriz Notícia Bela Marcha. Potra para entrar na cabeceira dos mais exigentes criadores da raça, extremamente marchadeira, bonita, expressiva e com grande aptidão para pistas. Genética de uma futura doadora de embriões.



# 33 OBRA-PRIMA E.A.O.



FÊMEA  
11/10/2010

FAVACHO ESTANHO  
X  
FAVACHO DAMA

VENDEDOR:  
CONDOMÍNIO  
OBRA-PRIMA E.A.O.

MÃE: FAVACHO DAMA



Sem dúvida, uma das estrelas deste leilão, RARIDADE! Doadora de embriões do time de pistas do Haras EAO. Fechada em uma das melhores e mais tradicionais genéticas de marcha da nossa raça, a linhagem Favacho. Filha do excepcional reprodutor, Favacho Estanho, numa das mais desejadas doadoras de embriões da raça, Favacho Dama. Égua comprovada nas pistas e na reprodução, de muita habilidade materna e fertilidade, pronta para servir os mais criteriosos criatórios. Sagrou-se: **Campeã Égua Jovem - Salvador - BA 2014 / Campeã Égua Jovem de Marcha - Salvador - BA 2014 / Campeã Égua Jovem -Itapetinga - BA 2014 / Campeã Égua Jovem de Marcha Itapetinga - BA 2014 / Reservada Grande Campeã Adulta da Raça - Itapetinga - BA 2014.**

# 50% OLÍVIA PORTEIRA AZUL

34

FÊMEA  
28/09/2013

GALEÃO RRC  
X  
JAMAICA PORTEIRA AZUL

VENDEDOR:  
HARAS PORTEIRA AZUL



PAI: GALEÃO RRC



Um dos destaques deste remate, filha do Reservado Grande Campeão Nacional da Raça 2014, Galeão RRC, com a doadora de embriões Jamaica Porteira Azul. Potra que sagrou-se em sua primeira apresentação em pistas RESERVADA GRANDE CAMPEÃ JOVEM DA RAÇA, na fortíssima Fenagro 2014, sendo forte candidata a brilhar na Gameleira esse ano. Marchadeira clássica, muito feminina, expressiva e caracterizada. Em sua genética leva o sangue de Jabuti da Mandassaia, Ciranda do Trabanda, Trilho da Zizica, Orixá do Yuri, Hera Dourado SM e Alta do Panorama.



# 35 ONÇA DO RANCHO DO ACASO 50%



FÊMEA  
25/11/2008

ESPAÑHOL KAFÉ DA NOVA  
X  
AMARAL JÓIA

VENDEDOR:  
HARAS RANCHO DO ACASO

**PAI:** ESPAÑHOL KAFÉ DA NOVA



Doadora de embriões da linda pelagem castanha pampa, já consagrada em pistas, fruto de um dos melhores cruzamentos já realizado no Haras Rancho do Acaso, entre o Tetra Campeão Nacional, Espanhol Kafé da Nova, com a doadora de embriões, Amaral Jóia, ou seja, irmã própria da Campeã Nacional, Musa do Rancho do Acaso.

# 50% PACÍFICA E.A.O. 36

FÊMEA  
20/09/2011

LAREDO DO PARAÍSO  
X  
SINFONIA DO PORTO PALMEIRA

VENDEDOR:  
HARAS DN



Avó: AMARAL RELÍQUIA



Égua jovem, extremamente marchadeira! De genética comprovada, filha do renomado reprodutor , Laredo do Paraíso, sua mãe, Sinfonia do Porto Palmeira, doadora de destaque do seletto plantel do haras DN, portanto, descendente de Rabisco da Ogar, Favacho Surpresa, Cabuçu da Selva Morena e Amaral Relíquia. Expressiva e caracterizada, inédita em pista e com grande potencial para os mais pesados concursos de marcha. Possui qualidades de uma promissora doadora de embriões.



# 37 POSSUÍDA ELFAR



FÊMEA  
21/11/2006

AKRON EDÚ  
X  
NÚBIA GENERAL DO ENGENHO

VENDEDOR:  
HARAS ELFAR E  
HARAS PORTEIRA AZUL

**PAI:** AKRON EDÚ



Um dos pontos altos deste leilão, égua de elite da nossa raça, doadora de embriões dos Haras Elfar e Porteira Azul, simplesmente um fenômeno. Filha do extraordinário reprodutor, Akron Edu, na doadora de embriões e Campeã Nacional, Núbia General do Engenho, portanto, genética de Lislie Edu e General LJ, dois ícones da raça Mangalarga Marchador. Sagrou-se: Grande Campeã Adulta da Raça - Feira de Santana - BA 2011 / Campeã Égua Jovem - Feira de Santana - BA 2011 / Campeã Égua Jovem de Marcha - Feira de Santana - BA 2011 / Reservada Campeã das Campeãs de Marcha - Feira de Santana - BA 2011 / Reservada Campeã Fêmea Marchador Ideal - Feira de Santana - BA 2011 / Campeã Égua Júnior - Vitória da Conquista - BA 2010 / Campeã Égua Júnior de Marcha - Vitória da Conquista - BA 2010.

# 50% QUIXOTE JUSSARA

38

FÊMEA  
29/12/1999

FAVACHO QUOCIENTE  
X  
FAVACHO XUXA

VENDEDOR:  
HARAS PORTEIRA AZUL  
E HARAS TANDY

PAI: FAVACHO QUOCIENTE



Raridade! Doadora de embriões fechada no melhor sangue da Bicentenária Fazenda do Favacho, filha dos eméritos, Favacho Quociente e Favacho Xuxa, animais que muito contribuíram para a evolução do nosso cavalo. Quixote Jussara, simplesmente, é mãe da Reservada Campeã Nacional de Marcha Iguape Vareta, sendo uma das mais cobiçadas doadoras de embriões dos Haras Tandy e Porteira Azul, égua para formar tropa, genética rara e de confiança. Possui diversos campeonatos de Marcha e Raça.



39

# RAINHA DA SANTA HELENA



FÊMEA  
24/09/1998

NOVATO R.B.  
X  
LIA DA SANTA HELENA

VENDEDOR:  
HARAS MORADA NOVA  
E HARAS PORTEIRA AZUL

PAI: NOVATO R.B.



Destaque! Égua que dispensa maiores comentários, da pelagem Negra, linda, possuidora de mais de 30 campeonatos, destacando Campeã Nacional de Marcha e Reservada Campeã Nacional de Categoria, filha do também Campeão Nacional e conhecido Nacionalmente como professor da Marcha, Novato RB. Fêmea comprovada na produção, mãe de vários animais premiados. Legítima representante da tropa do Sul de Minas, sem sombra de dúvidas uma doadora que agrega valor a qualquer criatório.

# 50% SEU CHICO TANDY 40

MACHO  
05/02/2007

CABUÇU DA SELVA MORENA  
X  
ITAQUI ÓPERA

VENDEDOR:  
HARAS TANDY

PAI: CABUÇU DA SELVA MORENA



Um dos grandes nomes da Marcha Picada da atualidade, da linda pelagem preta, cavalo de marcha clássica, Tetra Campeão Nacional e pronto para buscar o Penta em 2015! Se destacando também como excelente reprodutor, visto que seus primeiros filhos montados, já começam a seguir os seus passos. Filho de Cabuçu da Selva Morena na extraordinária Itaquí Ópera, portanto, detentor de uma das melhores genéticas da nossa raça. Este sem dúvida é o sonho de consumo dos amantes da verdadeira e genuína marcha picada, uma das grandes oportunidades deste remate.



# 41 VALÉRIA DO PINHÃO ROXO 50%



FÊMEA  
27/03/2001

FAVACHO MALTA  
X  
INGRID DE MALTA

VENDEDOR:  
HARAS ELFAR

PAI: FAVACHO MALTA



O Haras Elfar, em deferência ao Axé, cedeu uma das suas melhores doadoras, fêmea para encher as medidas de qualquer criador, exemplo de marcha, temperamento de sela, comodidade e habilidade materna. Valéria tem inúmeros campeonatos em sua carreira em pistas, sendo uma doadora de embriões comprovada, produziu a atual Campeã Nacional Égua de Marcha, Cobiçada do Pinhão Roxo, entre outros grandes campeões de pistas, como Cereja e Bohemia do Pinhão Roxo, Uberaba e Urtiga JEA.

# 50% VIDA DA BOA FÉ 42

FÊMEA  
13/12/2009

ESPAÑHOL KAFÉ DA NOVA  
X  
UVAIA PAREDÃO

VENDEDOR:  
HARAS BOA FÉ



MÃE: UVAIA PAREDÃO



Extraordinária doadora de embriões que nos manda o Haras Ana Helena, do seu seletor time de pistas, égua jovem que já conquistou em sua carreira importantes campeonatos de Marcha e Raça. Filha do Tetra Campeão Nacional Espanhol Kafé da Nova, em uma das mais premiadas e consagradas doadoras da raça, a excepcional Uvaia Paredão. Vida da Boa Fé, é égua para entrar na cabeceira dos mais seletos criatórios, possuidora das mais almejadas qualidades buscadas em uma doadora e um fenômeno em pistas, pronta para disputar a Nacional 2015.





Chocolate Tropical Premium.  
Puro de Origem.



ONDE COMPRAR: Latitude 13 • Casa de Noca • Nutrimaster • Flemingo Duty Free Salvador • Viva o Grão  
Via Verde • Casa dos Vinhos • Grão de Arroz • Coffee Express • Deli & Cia

# LEILÃO DE EMBRIÕES

SEXTA • 10 DE ABRIL • 20:30 H

- 01 AMAZONA DO CONFORTO X FATOR DA CAVARÚ-RETÃ  
UNIQUE DO PORTO PALMEIRA X FATOR DA CAVARÚ-RETÃ
- 02 ARISCA P.H.N. X TRILHO DA ZIZICA OU LOBO P. VERDE  
BONANÇA SANGUE AZUL X TRILHO DA ZIZICA OU FUTURO CAPIM FINO
- 03 BELLA TURVO X TIGRÃO KAFÉ
- 04 CAXAMBÚ URCA X CAXAMBU BEIRUTE  
ZITA CAXAMBUENSE X FOGUETE CAXAMBUENSE
- 05 FLAUTA DO REBANHO X FARAÓ F.K. OU EMBLEMA E.A.O.  
QUIBOA DA SANTA ESMERALDA X RAYBAN DA SANTA ESMERALDA
- 06 GAROA J.2 X GALEÃO RRC  
QUERÊNCIA DA LENDA X GALEÃO RRC
- 07 HARMONIA DOUTRABANDA X HIRAN RRC  
URANITA DO PORTO PALMEIRA X HIRAN RRC
- 08 HISTÓRIA DO REBANHO X HOLANDÊS RRC  
MUSA DO RANCHO DO ACASO X ÉPICO CAPIM FINO
- 09 HORTÊNCIA F.K. - ÓVULO
- 10 IMPERIAL DAS MINAS GERAIS X ARGOS DAS MINAS GERAIS  
HORA DAS MINAS GERAIS X ARGOS DAS MINAS GERAIS
- 11 JUDIA RRC X ESTANHO DE ALCATÉIA  
VEDETE EDÚ X ESTANHO DE ALCATÉIA
- 12 MÁLAGA DA RASUNDA X LÓTUS DA CATIMBA
- 13 MULATA DA PLATAFORMA X ÉPICO CAMPIM FINO
- 14 OLINDA DA MANDASSAIA X SUBLIME DA OGAR
- 15 ONDA DA MORADA NOVA X GALANTE DO EXPOENTE  
PIRUETA MUG X GALANTE DO EXPOENTE
- 16 SINFONIA DO PORTO PALMEIRA X PLUTÃO E.A.O. OU ESTANHO DE ALCATÉIA
- 17 UPÁ KAFÉ X EMBLEMA E.A.O.  
KATITA E.A.O. X SEU CHICO TANDY
- 18 URCA CF DA SERCORE X GALANTE DO EXPOENTE

01

# AMAZONA DO CONFORTO

TRILHO DA ZIZICA X PAULA DA TODAY    VENDEDOR: HARAS CABALLEIRO

# UNIQUE DO PORTO PALMEIRA

EXTRATO DO MINATTO X AIARA H.Z.    VENDEDOR: HARAS CABALLEIRO



## EMBRIÃO GESTADO

Data de Cobrição: 16/02/2015  
Receptora: 177



FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

## EMBRIÃO GESTADO

Data de Cobrição: 23/11/2014  
Receptora: 30



# ARISCA P.H.N.

TORPEDO DA ZIZICA X FAVORITA DO CARDEAL

VENDEDOR: HARAS MURALHA DE PEDRA

# BONANÇA SANGUE AZUL

TIGRÃO KAFÉ X SAVAGE LOBA

VENDEDOR: HARAS MURALHA DE PEDRA

02



EMBRIÃO GESTADO



OU



TRILHO DA ZIZICA

LOBO P. VERDE

EMBRIÃO GESTADO



OU



TRILHO DA ZIZICA

FUTURO CAPIM FINO



# 03 BELLA TURVO



SHEIK DA PAO GRANDE  
X  
P.S.M. RUMBA

VENDEDOR:  
HARAS MZC

**EMBRIÃO À COLETAR**



TIGRÃO KAFÉ



# CAXAMBÚ URCA

HAITY CAXAMBUENSE X CAXAMBU VITÓRIA

VENDEDOR: HARAS CAXAMBUENSE



**EMBRIÃO  
GESTADO**



CAXAMBÚ BEIRUTE

# ZITA CAXAMBUENSE

QUARTZO CAXAMBUENSE X PRINCESA DO J.GRANADO

VENDEDOR: HARAS CAXAMBUENSE



**EMBRIÃO  
GESTADO**



FOGUETE CAXAMBUENSE



05

# FLAUTA DO REBANHO

ESTADO EDÚ X ARISCA DO GAÍ

VENDEDOR: HARAS CARAÍBAS

# QUIBOA DA S. ESMERALDA

ELO KAFÉ DA NOVA X DIVINA DO REBANHO

VENDEDOR: HARAS CARAÍBAS



EMBRIÃO GESTADO

EMBRIÃO GESTADO



FARAÓ F.K.

Data de Cobrição: 27/11/2014  
Receptora: Adelaide CCTE: 10130

OU



EMBLEMA E.A.O.

Data de Cobrição: 04/02/2015  
Receptora: Luma das Caraíbas CCTE: 27073



RAYBAN DA SANTA ESMERALDA

Data de Cobrição: 08/10/2014  
Receptora: Avenca do Lumiar CCTE: 13159



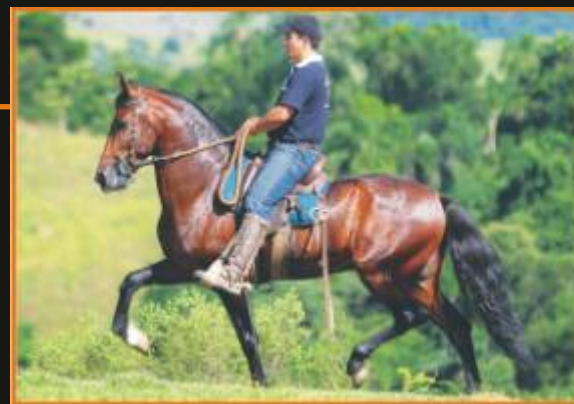
# GAROA J.2

VENDEDOR: HARAS RRC



## EMBRIÃO GESTADO

Data de Cobrição: 21/11/2014



GALEÃO RRC

# QUERÊNCIA DA LENDA

VERJO L.J. X ROMÊNIA "53"

VENDEDOR: HARAS RRC



## EMBRIÃO GESTADO

Data de Cobrição: 31/10/2014

06



07

# HARMONIA DOUSTRABANDA

COLORADO DO TRABANDA X CIRANDA DO TRABANDA

VENDEDOR: HARAS ZELINA



EMBRIÃO GESTADO

# URANITA DO PORTO PALMEIRA

EXTRATO DO MINATTO X VEDETE EDÚ

VENDEDOR: HARAS ZELINA



EMBRIÃO GESTADO



HIRAN RRC



# HISTÓRIA DO REBANHO

NOBRE DE SANTA LÚCIA X BELA VISTA DO REBANHO

VENDEDOR: HARAS MH

# MUSA DO RANCHO DO ACASO

ESPAÑHOL KAFÉ DA NOVA X AMARAL JÓIA

VENDEDOR: HARAS MH

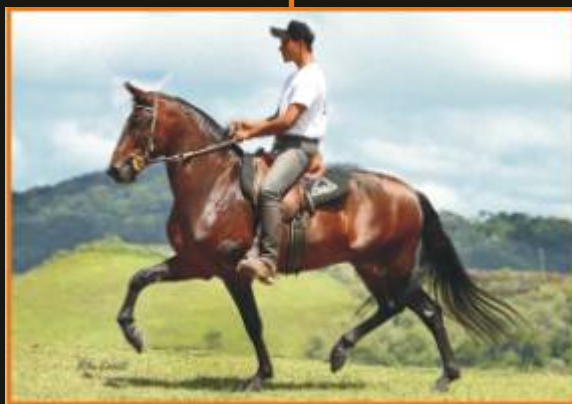
08



**EMBRIÃO GESTADO**

**SEXADO DE FÊMEA**

Data de Cobrição:  
08/10/2014



HOLANDÊS RRC

**EMBRIÃO GESTADO**

**SEXADO DE FÊMEA**

Data de Cobrição:  
10/12/2014



ÉPICO CAPIM FINO



# 09 HORTÊNCIA F.K.



FAVACHO DIAMANTE  
X  
BRASA DA ENCRUZILHADA

VENDEDOR:  
HARAS GUARIROBA

ÓVULO



# IMPERIAL DAS MINAS GERAIS

LOBINHO LOBOS X GRANFINA DA CABEÇA BRANCA

VENDEDOR: HARAS SERRA BELA



A

# HORA DAS MINAS GERAIS

TALENTO KAFÉ X CACHAÇA DAS MINAS GERAIS

VENDEDOR: HARAS SERRA BELA



B

## EMBRIÃO GESTADO

Data de Cobrição: 25/10/2014

Receptora: 167

CCTE: 20354



ARGOS DAS MINAS GERAIS

## EMBRIÃO GESTADO

Data de Cobrição : 27/10/2014

Receptora: 65

CCTE: 20361



11

# JUDIA RRC

HERDEIRO DA ILHA X ESCULTURA RRC

VENDEDOR: HARAS PORTEIRA AZUL



EMBRIÃO À COLETAR



ESTANHO DE ALCATÉIA

# VEDETE EDÚ

LAMARCA DE ANGLISA X LISLIE EDÚ

VENDEDOR: HARAS PORTEIRA AZUL

EMBRIÃO GESTADO



# MÁLAGA DA RASUNDA

12

FAVACHO ÚNICO  
X  
GRANADA DA EVARANA

VENDEDOR:  
HARAS PAO GRANDE

**EMBRIÃO À COLETAR**



LÓTUS DA CATIMBA



# 13 MULATA DA PLATAFORMA



GUARITÁ SEARA DOURADA  
X  
UTOPIA MOCOQUENSE

VENDEDOR:  
HARAS PLATAFORMA

**EMBRIÃO GESTADO**



ÉPICO CAMPIM FINO



# OLINDA DA MANDASSAIA

14

EXTRATO DO MINATTO  
X  
MOEDA J.B.

VENDEDOR:  
HARAS RRC

## EMBRIÃO GESTADO

Data de Cobrição: 07/11/2014



SUBLIME DA OGAR



15

# ONDA DA MORADA NOVA

EXTRATO DO ITAPÉ X ONDA DOURADO S.M.

VENDEDOR: HARAS FIGUEIRA



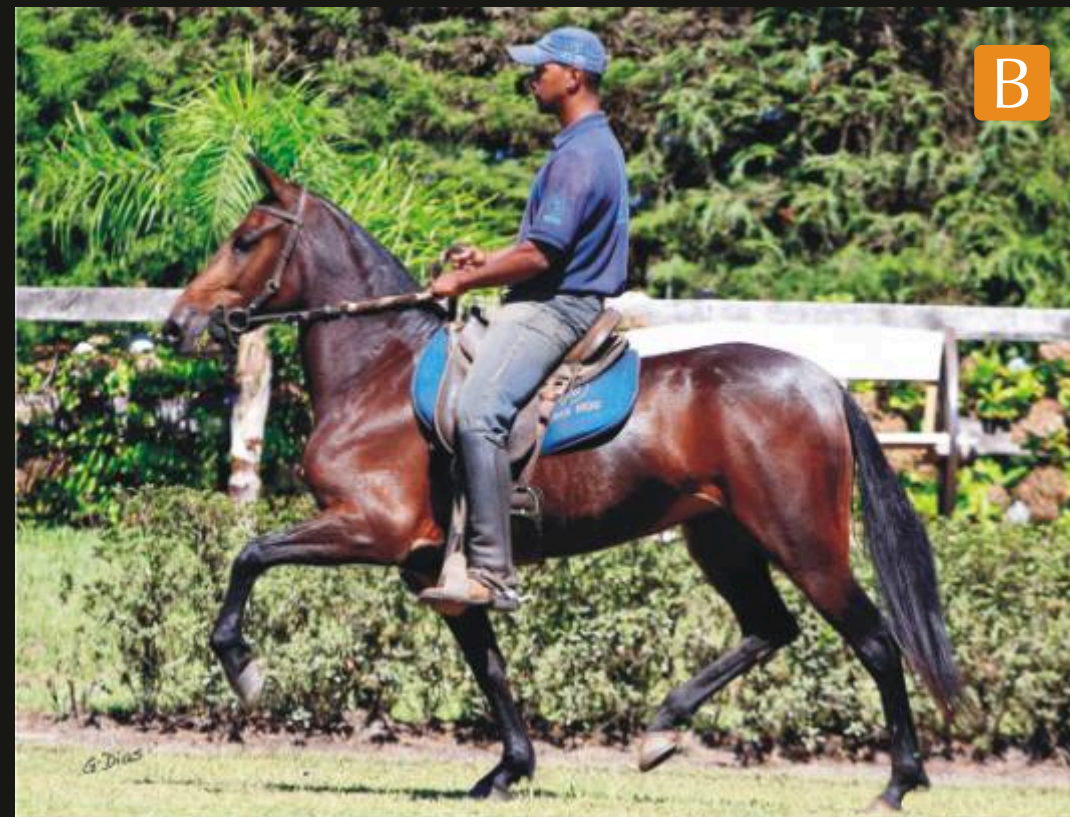
EMBRIÃO À COLETAR



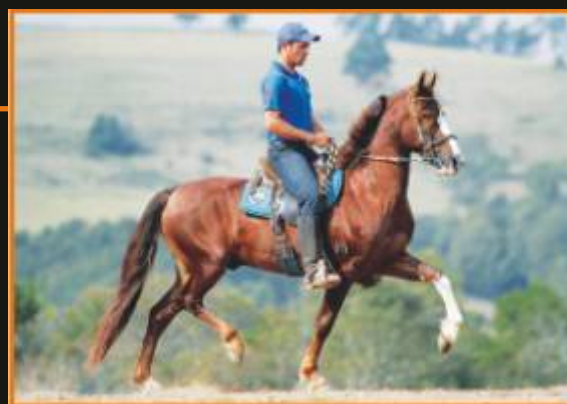
# PIRUETA MUG

TIGRÃO KAFÉ X CANOA DO AEROPORTO

VENDEDOR: HARAS FIGUEIRA



EMBRIÃO À COLETAR



GALANTE DO EXPOENTE

# SINFONIA DO PORTO PALMEIRA

16

CABUÇU DA SELVA MORENA X AMARAL RELÍQUIA

VENDEDOR: HARAS DN

## EMBRIÃO À COLETAR



ESTANHO DE ALCATÉIA

OU

## EMBRIÃO À COLETAR



PLUTÃO E.A.O.



17

# UPA KAFÉ

PALHAÇO DE ITUVERAVA X ESPANHOLA DO CARTEL

VENDEDOR: HARAS CARÁIBAS



# KATITA E.A.O.

LAMPIÃO H.O. X JANAÍNA DE MAIRI

VENDEDOR: HARAS ENGENHO DO POÇO



## EMBRIÃO GESTADO

Data de Cobrição:  
29/01/2015

Receptora: Aracele

CCTE: 27077



EMBLEMA E.A.O.



## EMBRIÃO À COLETAR



SEU CHICO TANDY



# URCA CF DA SERCORE

18

GUARITÁ SEARA DOURADA  
X  
ANDRADINA D.3

VENDEDOR:  
HARAS BAVÁRIA

## EMBRIÃO GESTADO

Data de Cobrição: 22/09/2014

Receptora: 364

CCTE: 95245



GALANTE DO EXPOENTE





Chocolate Tropical Premium.  
Puro de Origem.



ONDE COMPRAR: Latitude 13 • Casa de Noca • Nutrimaster • Flemingo Duty Free Salvador • Viva o Grão  
Via Verde • Casa dos Vinhos • Grão de Arroz • Coffee Express • Deli & Cia

# REGULAMENTO V LEILÃO AXÉ DA MARCHA

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmem, barrigas ou produto(s) do agro business, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do lance será por animal ou embrião, que multiplicado por 30 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 2 parcelas À VISTA + 2 parcelas em 30 dias + 2 parcelas em 60 dias + 18 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias + 2 parcelas + 2 parcelas + 2 parcelas finais .

## COMISSÕES

Do comprador será cobrado À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas compras, conforme orientações passadas pelos promotores do Leilão.

EMBRIÕES - Dos vendedores, conforme orientações passadas pelos promotores do leilão, será cobrado comissão de venda de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas vendas, mais taxa de inscrição no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por lote de EMBRIÃO SIMPLES inscrito e R\$3.000,00 (três mil reais) por lote de EMBRIÃO DUPL0 inscrito.

ANIMAIS - Dos vendedores, conforme orientações passadas pelos promotores do leilão, será cobrado comissão de venda de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas vendas, mais taxa de inscrição no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por lote inscrito para pagamento até o dia 31 de março de 2015, após esta data a taxa de inscrição será no valor de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**OBS.: Todos os acertos de contas deverão ser efetuados no dia seguinte a realização do leilão.**

**Em caso de desistência do comprador, o mesmo deverá arcar com as despesas de comissões de compra e venda, bem como quaisquer despesas exigidas pelo vendedor.**

## 1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA I LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmem do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmem.

## 2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela ligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s)/animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

## 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e

vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

## 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHES:

4.1. PRENHES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2 Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

#### 4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

#### 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1 O leiloeiro apregará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formar o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoad o lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da

propriedade do(s) mesmo(s),

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as "crias" advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretiráveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará o COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO /EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

#### 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a

realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

#### 8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

#### 9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

#### 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoad(o)s fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

#### 11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento Leilonorte Leilões (SC Promoções e Eventos Ltda).

Salvador - BA, 10 e 11 de Abril de 2015.

**Leilonorte Leilões.**



Promotores



Convidados Especiais

